



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 406, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO  
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NA FORMA  
QUE MENCIONA.”**

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de melhor atender os funcionários da rede municipal de ensino de Queluz, de forma democrática e igualitária;

Considerando o ofício 011/2024 – CRNG oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Haverá processo classificatório dos funcionários municipais, para o cargo de inspetor de alunos.

**Art. 2º** - O processo de que trata o artigo anterior refere-se à possibilidade de escolha de vaga para lotar nas escolas municipais, para o ano letivo de 2024, conforme quadro de vagas e jornada em anexo.

I – O critério para escolha das vagas na rede municipal de ensino será de acordo com a data de admissão do funcionário, prevalecendo quem tiver maior tempo de admissão.

II - Em caso de empate, será utilizado o critério de data de nascimento mais antiga.

III- Não haverá alteração salarial, permanecendo os vencimentos atuais.

**Art. 3º** - Fica designado o dia 06/02/2024 às 09h30min, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, para a referida atribuição.

**Art. 4º** - O chefe da repartição ou do serviço para que for designado o funcionário é a autoridade competente para dar-lhe exercício.

**Art. 5º** - Os funcionários poderão, a qualquer momento, serem remanejados para outra unidade escolar, caso não estejam atendendo as expectativas da escola onde estejam lotados.

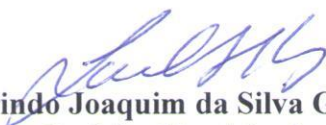


**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**


Parágrafo único – O funcionário será avaliado pelo superior imediato quanto ao desempenho de suas funções.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 30 de janeiro de 2024.

  
**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

  
**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**QUADRO DE VAGAS E JORNADA DE TRABALHO**

<b>Cargos de Inspetor de Alunos</b>	<b>Jornada</b>	<b>Vagas</b>
Escola Municipal Capitão José Carlos de Oliveira Garcez	40 horas semanais	5
Escola Municipal Arco-Íris	40 horas semanais	7
Escola Municipal Profª Marilda da Silva Garcez Ferraz de Carvalho	40 horas semanais	4
Escola Municipal Profª Maria Mendes Guerra Pereira	40 horas semanais	4
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>20</b>